



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 614/2021

em 15 de junho de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 345/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 488/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 345/2021, de autoria dos Vereadores Cléverson José de Souza, Valdemir Frederico, José Luis Buchalla, Wagner Dauberto Mastelaro e Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre alunos matriculados na rede de ensino do município com transtornos de aprendizagem, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Ofício nº 76/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 1981/2021
Data: 17/06/2021 - Horário: 08:55
Administrativo - OFC 433/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 76/2021 – SE

Birigui, 11 de junho de 2021.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 345/2021.**

Prezado Senhor,

Diante ao requerido pelo Edil em seu requerimento nº 345/2021, segue abaixo os esclarecimentos solicitados:

A prefeitura de Birigui, por meio da Secretaria Municipal de Educação, desenvolve procedimentos instituídos pela modalidade de Educação Especial, mais particularmente pelo serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), relativos ao registro de alunos elegíveis a esse atendimento, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, conforme segue:

Art. 3º A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional. Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE: I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos sem outra especificação. III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2009)

Informações atualizadas sobre o quantitativo desses alunos podem ser observadas no quadro em anexo, cujos números foram extraídos do *Plano Anual do AEE – 2021*, documento oficial elaborado por cada uma das escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Birigui.

Os procedimentos para obtenção desse quantitativo tem início com o preenchimento de formulário específico pela escola de matrícula do aluno, que encaminha o documento à Secretaria Municipal de Educação, para fins de inserção do aluno no atendimento por professora especializada em Sala de Recursos Multifuncionais, no contraturno das aulas regulares.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Anhanguera, 1175 – Jardim Morumbi – Birigui/SP - CEP: 16200-067 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

ANEXO 2 ALUNOS MATRICULADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) JUNHO/2021 – SME BIRIGUI

Polo e escola-sede → Público ↓	Polo I EM Adelina Paccitti	Polo I-B EM Dirce Spínola	Polo II EM Izabel Branco	Polo III EM Leonor Chaim	Polo IV EM Roberto Clark	Polo V EM Lucinda Giampietro	Polo VI EM Teresinha Bombonati	Polo VII EM Nayr Borges	Número por deficiência
Def. Auditiva	1		2	1	1			2	7
Def. Intelectual	5	3	10	6		2	7	2	35
Def. Física			1	1	4	1	1	3	11
TEA (autismo)	8	7	14	8	7	10	8	7	69
Deficiência visual	1			1			1		3
Síndrome de Down	1	2	4	1	2	1	1	1	13
Síndrome de Tourette				1					1
Síndrome de Silver Russel						1			1
Síndrome de Prader Willi							1		1
Em processo de finalização de diagnóstico						3	1	1	5
Paralisia Cerebral	1						1	1	3
Deficiências Múltiplas	1	4	1		1		3		10
Outros TGD*								1	1
Outras condições		1				3	2		6
Subtotais por Polo	18	17	31	19	15	21	26	19	Total geral 167

Fonte: Planos anuais do AEE de cada polo 2021 e Fichas de Caracterização Individual dos Alunos de cada Polo de Atendimento do AEE.

Dados atualizados em 10/06/2021 (aproximadamente 2% do número total de alunos)

*TGD: Transtornos Globais do Desenvolvimento